

CONGRESSO NACIONAL

Ofício n° 177 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 28 de maio de 2024, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, convertido na Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Rogério Carvalho
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 11/06/24.

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



* C D 2 4 0 4 6 5 0 2 2 2 0 0 *